

DECRETO Nº 5830/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3851/2017, de 28-11-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
1301	Secretaria Municipal da Agricultura	
	Atividade -2.103- Manutenção das Atividades da	
	Secretaria Municipal da Agricultura	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.500,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE	
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	<u>R\$ 10.500,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
1301	Secretaria Municipal da Agricultura	
	Atividade -2.103- Manutenção das Atividades da	
	Secretaria Municipal da Agricultura	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.500,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE	
	TOTAL DA REDUÇÃO	<u>R\$ 10.500,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de fevereiro de 2018.

Dalila Santana Pandolfo
Secretária Municipal da Fazenda em Exercício

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 27-02 a 08-03-2018